

Ilustríssima **PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal de Linhares.

Ref.: Pregão eletrônico n.º 058/2022
Processo n.º 013323/2022
Cód. CidadES Contratações n.º 2022.042E0600008.01.0034

ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.201.230/0001-44, estabelecida na Rua São Marcos, n.º 257, Ibes, Vila Velha/ES, representada por **TATIANA LORENCETTE CAETANO MENEZES**, brasileira, empresária, casada, CPF n.º 055.513.497-05, com endereço laboral no mesmo local, comparece à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de opor

RECURSO

esteedo nas razões que subseguem:

A licitação objetiva a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, [...] serviços de desinfecção de reservatórios de água potável (caixa d’água e cisterna), [...] fornecimento de materiais de consumo (exceto materiais de higiene pessoal) e equipamentos de limpeza, para manutenção nas dependências internas e externas das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação”.¹

¹ Cf. edital, item 5.1.

Com a desclassificação da AMPLA,² em 18/1/2023, a peticionária foi chamada a apresentar proposta readequada.

Atendendo às diretrizes que lhe foram passadas (despacho de 25/1/23), a ATIVA apresentou proposta detalhada, elaborada conforme o modelo do Edital. A relação de equipamentos fornecida foi meramente ilustrativa e o valor discriminado na tabela teve de ser diluído entre os postos, para se ajustar à forma de registro feita pelo Portal Compras Públicas:

| Item | Descrição | Excl. | Quantidade | Unid. Medida | Julgamento |
|---------|--------------------------------|-------|------------|--------------|-------------|
| AC 0001 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS... | NÃO | 24,0000 | MÊS | Menor Preço |
| AC 0002 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS... | NÃO | 24,0000 | MÊS | Menor Preço |
| AC 0003 | ENCARREGADO Encarregado, Co... | NÃO | 24,0000 | MÊS | Menor Preço |
| AC 0004 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS... | NÃO | 24,0000 | MÊS | Menor Preço |
| AC 0005 | ARTIFICE Artífice - Convenc... | NÃO | 24,0000 | MÊS | Menor Preço |
| AC 0006 | ENCARREGADO 2 Encarregado, ... | NÃO | 24,0000 | MÊS | Menor Preço |
| AC 0007 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS... | NÃO | 24,0000 | MÊS | Menor Preço |
| AC 0008 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS... | NÃO | 24,0000 | MÊS | Menor Preço |
| AC 0009 | ENCARREGADO A Encarregado, ... | NÃO | 24,0000 | MÊS | Menor Preço |
| AC 0010 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS... | NÃO | 24,0000 | MÊS | Menor Preço |
| AC 0011 | ARTIFICE A Artífice - Conve... | NÃO | 24,0000 | MÊS | Menor Preço |
| AC 0012 | ENCARREGADO 1 Encarregado, ... | NÃO | 24,0000 | MÊS | Menor Preço |
| AC 0013 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS... | NÃO | 24,0000 | MÊS | Menor Preço |
| AC 0014 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS... | NÃO | 24,0000 | MÊS | Menor Preço |
| AC 0015 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS... | NÃO | 24,0000 | MÊS | Menor Preço |
| AC 0016 | ARTIFICE B Artífice - Conve... | NÃO | 24,0000 | MÊS | Menor Preço |
| AC 0017 | ENCARREGADO 2 Encarregado,... | NÃO | 24,0000 | MÊS | Menor Preço |
| AC 0018 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS... | NÃO | 24,0000 | MÊS | Menor Preço |
| AC 0019 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS... | NÃO | 24,0000 | MÊS | Menor Preço |
| AC 0020 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS... | NÃO | 24,0000 | MÊS | Menor Preço |
| AC 0021 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS... | NÃO | 24,0000 | MÊS | Menor Preço |

Total de Lotes: 1

[Foi necessário dividir o custo para cada função, pois, como se vê do “print” acima, no Portal não há campo próprio para registro do valor de cada equipamento, separadamente

² AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTE E LIMPEZA EIRELI

A discriminação da relação de materiais não foi enviada, pois nos anexos do Edital, onde constam os modelos-referenciais a serem elaborados pelos participantes, não há menção a essa exigência ou a tal documento.

Apesar de não ter apresentado a relação dos materiais de limpeza e conservação, o custo desses insumos foi lançado na aba dos colaboradores fixos/efetivos.

Na sequência, sobreveio, para a surpresa da peticionária, o segundo despacho (27/1/23), alertando que o custo dos equipamentos não fora mensurado na planilha de composição de custos.

Impende registrar que, para se ajustar ao primeiro despacho, a peticionária cotou o valor referente aos equipamentos separadamente, conforme orientações da própria Secretária. Não obstante, para atender ao segundo despacho, de boa-fé a ATIVA apresentou novel planilha, contendo o valor dos equipamentos diluídos apenas para o quadro efetivo.

Ou seja: a peticionária atendeu a ambos os despachos.

Por entender, contudo, que a planilha por ela apresentada encerrava “equivoco na incidência dos cálculos para custos com manutenção e depreciação de equipamentos” – de acordo com a Secretária, houve equivoco na diluição do valor dos equipamentos entre os colaboradores efetivos, quando a diluição deveria ter sido realizada entre o quadro da equipe volante –, e que ela não estaria inscrita no Conselho Regional de Química (CRQ-ES), a peticionária acabou desclassificada, num terceiro despacho.

Com o devido respeito, entende-se que tal medida não se justifica.

Como mencionado, foi para atender às diretrizes que lhe foram passadas nos despachos com pedidos de readequação (de 25/1/2023 e 27/1/2023) que a ATIVA, seguindo – frise-se – orientação da própria Secretária, diluiu o valor dos equipamentos entre os efetivos.

Se ao assim agir laborou em erro, **isso se deu por ter seguido as orientações que lhe foram passadas.**

Assim sendo, **a peticionária não pode, jamais, ser penalizada.**

Ademais, é assente na jurisprudência do Tribunal de Contas da União que erro no preenchimento de planilhas não legitima a desclassificação, devendo a administração, ao revés, em deferência à boa-fé, efetividade e vantajosidade, laborar para sanar tais deficiências.

A propósito:

Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante **não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta**, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1811/2014-TCU-Plenário, Rel. Min. Augusto Sherman) [g.n.]

A existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes **não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas**, desde que não seja alterado o valor global proposto. Cabe à licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a Administração considerar exequível a proposta apresentada. (Acórdão 2546/2015-TCU-Plenário, Rel. Min. André de Carvalho) [g.n.]

Também ao contrário do afirmado na decisão que a desclassificou, a peticionária se encontra inscrita junto ao CRQ-ES, como prova o Certificado de Anotação de Função Técnica (AFT) n.º 007/2023, documento que foi emitido pelo próprio Conselho, sendo, portanto, apto a demonstrar que ela, além de inscrita naquele órgão de classe, possui responsável técnico vinculado.

Só há vinculação de profissional depois da inscrição da empresa junto ao CRQ.

Em reforço argumentativo, apresenta-se a certidão inclusa, obtida no próprio Conselho:


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 21 REGIÃO
ESPIRITO SANTO

CERTIDÃO NEGATIVA

Código de Autenticação: B9957012-AA24-48EA-B6E7-6658554F5472
Protocolo Nº: 241.21.2023
Validade da Certidão: 01.02.2023 até 31.03.2023

CERTIFICAMOS, para todos os fins, que o estabelecimento **ATIVA TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA**, situada à **RUA SÃO MARCOS, N 257, IBES, VILA VELHA-ES**, inscrita sob o CNPJ/MF nº **02.201.230.0001-44**, encontra-se devidamente registrada neste Conselho sob o nº **E2.0220.00052** - Processo nº **2022.21.02.000189**, tendo como Responsável(s) Técnico(as) o(as) Sr. (as) **MARCIO TEIXEIRA DA SILVA**, autorizado(a) a exercer suas atividades neste CRQ 21ª Região sob o nº **21400912** - Processo nº **1311**, amos quiles e regulares com este Conselho até a data de validade desta Certidão.

Data e hora de Emissão: 1 de fevereiro de 2023, às 17:54:54.

Observações Gerais:

a) A validação e autenticidade desta certidão deverá ser verificada no endereço: <http://www.crqes.org.br> ou diretamente com o CRQ 21ª Região, até o final da validade através do código: B9957012-AA24-48EA-B6E7-6658554F5472.

b) A conferência dos dados é de responsabilidade do solicitante desta certidão, devendo a titularidade do CNPJ/CPF ser conferida pelo interessado e destinatário no site da Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br>;

c) Esta certidão abrange os estabelecimentos situados no Estado do Espírito Santo.



ALEXANDRE VAZ CASTRO
PRESIDENTE - CRQ 21ª REGIÃO

Página 1 de 1

ATIVA TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
CNPJ: 02.201.230/0001-44

Rua São Marcos, nº 257, Ibes - Vila Velha-ES - CEP: 29108-375 | (27) 99257-1974 |
ativa010@gmail.com



Por isso a necessidade e utilidade deste recurso, que pede seja provido, para, reformando a decisão objurgada, rever a desclassificação da peticionária, para que possa participar do certame, ao cabo do qual decerto se sagrará vencedora.

É, respeitosamente, o que se requer.

Vila Velha/ES, 9 de fevereiro de 2.023.

ATIVA TERCEIRIZACAO
DE MAO DE OBRA
EIRELI:0220123000014
4

Assinado de forma digital por
ATIVA TERCEIRIZACAO DE MAO DE
OBRA EIRELI:02201230000144
Dados: 2023.02.09 14:36:28 -03'00'

ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

ATIVA TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
CNPJ: 02.201.230/0001-44

Rua São Marcos, nº 257, Ibes - Vila Velha-ES - CEP: 29108-375 | (27) 99257-1974 |
ativa010@gmail.com